



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 06/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o deslocamento do servidor Francisco Charles Nobre dos Santos, motorista da câmara, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, transportando os vereadores no trecho, Marechal Thaumaturgo-AC/ Cruzeiro do Sul-Ac / Marechal Thaumaturgo-Ac, no período de 22 a 26 de junho de 2021.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 21 de junho de 2021, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do servidor Francisco Charles Nobre dos Santos, motorista da câmara, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, transportando os vereadores no trecho, Marechal Thaumaturgo-AC/ Cruzeiro do Sul-Ac / Marechal Thaumaturgo-Ac, no período de 22 a 26 de junho de 2021.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 21 DE JUNHO DE 2021.**



José dos Santos Furtado
Presidente



Francisco Ribeiro da Silva Filho
1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Feijó-AC, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Câmara, Resolve, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 003/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de veículo utilitário tipo caminhonete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC. Empresa contratada: AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 04.582.979/0001-04. Valor Total: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Feijó-AC, 20 de setembro de 2021.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMFJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO DE Nº 05/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de discutir sobre os procedimentos do parecer jurídico da prestação de contas do ex-prefeito de Marechal Thaumaturgo Aldemir Lopes, junto ao setor jurídico da Câmara Municipal e a comissão de finanças, orçamento e fiscalização, onde se lê: no período de 23 a 26 de junho de 2021, leia-se: no período de 22 a 26 de junho de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 21 de junho de 2021, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de discutir sobre os procedimentos do parecer jurídico da prestação de contas do ex-prefeito de Marechal Thaumaturgo Aldemir Lopes, junto ao setor jurídico da Câmara Municipal e a comissão de finanças, orçamento e fiscalização, onde se lê: no período de 23 a 26 de junho de 2021, leia-se: no período de 22 a 26 de junho de 2021.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 21 DE JUNHO DE 2021.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO DE Nº 06/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre o deslocamento do servidor Francisco Charles Nobre dos Santos, motorista da câmara, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, transportando os vereadores no trecho, Marechal Thaumaturgo-AC/ Cruzeiro do Sul-AC / Marechal Thaumaturgo-AC, onde se lê: no período de 23 a 26 de junho de 2021, leia-se: no período de 22 a 26 de junho de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 21 de junho de 2021, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do servidor Francisco Charles Nobre dos Santos, motorista da câmara, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, transportando os vereadores no trecho, Marechal Thaumaturgo-AC/ Cruzeiro do Sul-AC / Marechal Thaumaturgo-AC, onde se lê: no período de 23 a 26 de junho de 2021, leia-se: no período de 22 a 26 de junho de 2021.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 21 DE JUNHO DE 2021.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO****EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

Espécie: Contrato nº 015/2021.

CONTRATADO: JEFFERSON DIAS MOREIRA inscrito no CPF nº 071.074.367-08

Objeto: Contratação de serviços prestados na confecção e montagem de processos licitatórios para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021, com valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 08 de setembro de 2021. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e JEFFERSON DIAS MOREIRA pela CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 08 de setembro de 2021.

José dos Santos Furtado
Presidente